



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1699, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

*Institui e nomeia os membros da comissão de Sindicância Administrativa nº 02/2020.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica c/c art. 140 e seguintes da Lei Complementar n.º 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde) e

Considerando o dever da Administração em apurar os fatos e as responsabilidades porventura existentes,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Sindicância Administrativa nº 02/2020, incumbida de apurar os fatos imputados a conduta do servidor Odimar Lemes da Silva, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

**Art. 2º** Nomear os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

I – Wellington dos Santos Coelho, Matrícula nº 4743 (Presidente);

II – Samara Kalline Santos de Sousa, Matrícula nº 5070 (Secretária); e

III – Glaicon Bernardo de Jesus Costa, Matrícula nº 2191 (Membro).

**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, após publicação desta portaria, para apresentar a conclusão da Sindicância em pauta, podendo, desde que justificado, ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 09 de outubro de 2020.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**EDGAR CESAR FERNANDES ROJAS**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**Publique-se, registre-se e cumpra-se,**